

GOVERNO DO PIAUÍ  
**Diário Oficial**



ANO LXXIX - 121º DA REPÚBLICA

Teresina - Segunda-feira, 11 de outubro de 2010 • Nº 193

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIAN.º 337/GAB/2010** Teresina, 07 de outubro de 2010.

A **DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

**CONSIDERANDO** o teor do Boletim Administrativo Disciplinar de nº 51/2010, datado de 06 de outubro de 2010, constante dos autos;

**RESOLVE:**

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 008.913-3**, nos fatos constantes do *considerandum* desta Portaria o qual informa que o referido servidor teria agredido fisicamente com chutes, murros e coronhadas na cabeça a Senhora Maria do Socorro da Silva Lima, e na ocasião teria efetuado disparos de arma de fogo em direção a mesma, vindo a atingir uma motocicleta pertencente a um terceiro, bem como teria ateadado fogo na residência da mesma, fato ocorrido no dia 01 de outubro de 2010, no povoado Santa Teresa, nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente de Polícia Civil e **Liana Rocha de Pádua Barreto**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil, e **Juliano Falcão de Lima**, Agente Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei**

**Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 730



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORTARIA GSF Nº 265/2010**

Teresina (PI), 30 de Setembro de 2010.

Prorroga o prazo para pagamento da 1ª cota e cota única para veículos com placa final 9 (nove), 2ª cota para veículos com placa final 8 (oito) e 3ª cota para veículos com placa final 7 (sete), do IPVA, com vencimento previsto previsto para 30 de setembro de 2010.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 002/09, de 28 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado para até 04 de outubro de 2010, o prazo para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo à 1ª cota e cota única para veículos com placa final 9 (nove), 2ª cota para veículos com placa final 8 (oito) e 3ª cota para veículos com placa final 7 (sete), previsto originalmente para 30 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2010.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Secretário da Fazenda

OF. 1015

**LEIS E  
DECRETOS**

**PORTARIAS E  
RESOLUÇÕES**

**1**

**LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**

**2**

**OUTROS**

**10**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 268 /2010** Teresina, 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a emissão de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF por meio do SIAT.net.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título III do Livro II, Das Obrigações Acessórias do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade tornar mais célere o atendimento ao contribuinte,

### RESOLVE:

**Art. 1º** A partir de 1º de novembro de 2010, a emissão de AIDF somente será autorizada por meio do SIAT.net, na página da Secretaria da Fazenda na internet, [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br), observado o disposto no art. 311, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. Para cumprimento do previsto no **caput**, o contribuinte deverá observar o disposto no § 5º do art. 305 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2010.

### PUBLIQUE-SE CUMPRASE

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**, em Teresina (PI), 07 de outubro de 2010.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Secretário da Fazenda

**OF. 1028**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
ASSESSORIA TÉCNICA - ÁREA JURÍDICA - ASJUR

**PORTARIA Nº 243 /10, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010**

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional Mascu-lino – CEM.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, da Lei Complementar Nº 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino – CEM, resolve:

**Art. 1º** - Instaurar sindicância com o objetivo de apurar todos os fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino-CEM, a que alude o ofício 003/10, de 12 de Agosto de 2010.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao item anterior:

- 1- Luiz Pereira da Silva (Presidente);
- 2- Maria Doralece Bezerra Policarpo (Membro);
- 3- Julianna Maria Carvalho Vasconcelos (Membro).

**Art. 3º** - Conceder o prazo de 30 (Trinta) dias contados da data de publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cícera Romana Andrade da Silva**  
Secretária Adjunta em Exercício  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**OF. 1636**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GAB/SESAPI n.º 000567** Teresina, 06 de outubro de 2010.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo AA.900.1.026334/10-05, oriundo da PFCCA da sede da douta PGE, Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº000511, de 10/08/2010, por mais 15 (quinze) dias a contar de 21 de setembro de 2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Telmo Gomes Mesquita**  
Secretário Estadual da Saúde

**OF. 1988**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010  
AO CONTRATO Nº 078/2010.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 078/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0039216/2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 078/2010** que tem como objeto: **Serviços de Ampliação e Reforma da U. E. Benedito Martins, município de Barro Duro – PI**, constante da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter prazo de mais 90 (noventa) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 078/2010, em conformidade com a Tomada de Preços nº 005/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:** Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura

Antonio da Fonseca Castelo Branco – Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010  
AO CONTRATO Nº 085/2010**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 085/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa M. D. CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0036226/2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 085/2010** que tem como objeto: **Serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Raquel Magalhães, no município de Parnaíba, constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final do último aditivo do Contrato nº 085/2010, em conformidade com a **Tomada de Preços 008/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:** Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura

Dreide Rodrigues Santana – Representante

**OF. 182**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2010  
AO CONTRATO Nº 248/2009.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 248/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0030562/2010, tem por objetivo a **supressão do contrato nº 248/2009** que passa a ser R\$ 188.221,42 (cento e oitenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) que tem como objeto: **Serviços de Construção de quadra poliesportiva na U.E. Lourival Parente, município de Teresina - PI**, constante da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, em conformidade com a Concorrência Nacional nº 001/2009. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: Convênio nº 026380806/2008-2010 e 20026380806/2008-2010 (TESOURO), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362051223, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: 10; 00.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:** Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura

Antonio da Fonseca Castelo Branco – Representante

OF. 183



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
COORDENADORIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - CCF  
UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PNCF

**EXTRATO DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO**

**OBJETO:** Contratação de profissionais por Processo de Seleção Simplificado.

A Coordenadoria de Crédito Fundiário torna público aos interessados que estarão abertas, de 08 a 15 de outubro, no horário das 08:00 as 13:00 horas, na Coordenadoria de Crédito Fundiário, situada na Rua Félix Pacheco, 1606 Centro, 2º andar, as inscrições ao Processo de Seleção Simplificado, através de comprovação de escolaridade para efeito de deferimento de inscrição a análise de currículo. Tais profissionais não podem ter vínculo empregatício, na Ativa, com quaisquer instituições públicas da administração direta ou indireta. As diretrizes e orientações para os trabalhos a serem tratados, estão explicitados nos Termos de Referência anexos a este edital.

Estão disponibilizadas: Área Agrária - 02 vagas de nível superior com graduação em Agronomia e experiência comprovada de no mínimo 03 anos em elaboração, análise, parecer e supervisão de projetos de infra-estrutura, produtivos e recuperação ambiental; e 01 vaga de nível superior com graduação em Agronomia e experiência comprovada de no mínimo 03 anos em vistoria de imóveis e avaliação de benfeitorias; e em Gestão e Organização de grupamentos para fins de reforma agrária. Área Social – 01 vaga de nível superior com graduação em direito com experiência comprovada de no mínimo 2 anos em Elaboração de parecer e vista cartoriais de imóveis rurais; em Gestão e Organização de grupamentos para fins de associativismo e experiência em mediação de conflitos; e em acompanhar situação fiscal e cadastral dos beneficiários, imóveis, proprietários e associação; e 01 vaga de nível superior da área social com experiência mínima de 2 anos em Gestão e Organização de grupamentos para fins de associativismo e experiência em mediação de conflitos; e em acompanhamento de situação fiscal e cadastral dos beneficiários, imóveis, proprietários e associação. Área Agrária Nível Médio – 01 vaga para técnico em agropecuária e/ou agrícola com experiência mínima comprovada de 3 anos em elaboração e supervisão de projetos de infra-estrutura e, produtivos; e 01 vaga para técnico em agropecuária e/ou agrícola com experiência mínima comprovada de 3 anos de experiência em vistoria de imóveis e avaliação de benfeitorias; em Gestão e Organização de grupamentos para fins de reforma agrária. O período de vigência do contrato vai até 31 de dezembro de 2010.

José Maria de Araújo Costa  
Coordenadora Geral - CCF

OF. 796



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº. LIV/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000. 2491/2010/CCEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2010/CCEL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SEGURO TOTAL DE VEICULOS .

**Datas das Sessões:** 31.08 a 09.09.2010

**Horários:** 9:00hs

**Pregoeiro:** Raimundo Nonato Dourado Filho

**Coordenação Geral:** Wilson Gondim Cavalcanti Filho

**Adjudicação:** 27.09.2010

**Homologação:** 28.09.2010.

**ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	OBJETO	PALIO FIRE 1.0 8V (FEX) 4P	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
01	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	745,00		
ITEM	OBJETO	PALIO FIRE ECONOMY 1.0 8V	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
02	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	729,00		
ITEM	OBJETO	PALIO ELX 1.0 (FLEX)	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
03	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	785,00		
ITEM	OBJETO	MILLE FIRE ECONOMY 1.0 8V (FLEX)	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
04	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	591,00		
ITEM	OBJETO	UNO MILLE 1.0 FIRE 8V (FLEX)	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
05	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	819,00		
ITEM	OBJETO	PALIO WEEKEND ELX N.S 1.6	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
06	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	858,00		
ITEM	OBJETO	RANGER XL (C.AUT) 4X4 3.0 TB	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
07	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	4.100,00		
ITEM	OBJETO	RANGER C. SIM XLS 4X2 3.0	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
08	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	4.650,00		
ITEM	OBJETO	DAYLE FURGÃO 50.13	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
09		Vencedora	UNID	2.621,00		
ITEM	OBJETO	CAMINHÃO 24.250 / 3 EIXOS	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
10	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	12.500,00		
ITEM	OBJETO	CAMINHÃO / 3 EIXOS	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
11	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	9.100,00		
ITEM	OBJETO	CELTA LIFE N. GER. 1.4 8V	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
12	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	645,00		

# Diário Oficial

4



Teresina - Segunda-feira, 11 de outubro de 2010 • Nº 193

ITEM	OBJETO	CELTA LIFE N. GER. 8V (FLEX)		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
13	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	645,00
ITEM	OBJETO	CELTAR SUPER N 6 1.0 VHC 8V (FLEX)		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
14	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	599,00
ITEM	OBJETO	CELTA LIFE N. GER. 1.0		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
15	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	588,00
ITEM	OBJETO	CORSA CLASSIC FIRE 1.0 4P		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
16	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	869,00
ITEM	OBJETO	CORSA CLASSIC LIFE 1.6 4P AR. DIR.		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
17	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	645,00
ITEM	OBJETO	CORSA CLASSIC SUPER 1.6 4P AR. DIR		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
18	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	645,00
ITEM	OBJETO	CORSA SEDAN MAXX 1.8 4P AR. DIR.		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
19	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	869,00
ITEM	OBJETO	CORSA SEDAN PREMIUM 1.84P (FEXPPOWER)		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
20	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	1.049,00
ITEM	OBJETO	ASTRA SEDAN 2.0 4P (FLEXPOWER) AR. DIR		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
21	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	2.320,00
ITEM	OBJETO	CORSA HATCH MAXX 1.0		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
22	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	716,00
ITEM	OBJETO	CORSA HATCHE MAXX 1.8		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
23	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	656,00
ITEM	OBJETO	CORSA HATCHE JOY 1.8 FLEX		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
24	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	656,00
ITEM	OBJETO	CORSA HATCHE JOY 1.0 FLEX		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
25	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	694,00
ITEM	OBJETO	MERIVA JOY 1.8 POWER		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
26	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	810,00
ITEM	OBJETO	MONTANA CONQUEST 1.8 MAX CD		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
27	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	955,00

ITEM	OBJETO	S10 COLINA 2.8 TB DIESEL CS 4X2		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
28	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	4.300,00
ITEM	OBJETO	S10 COLINA 2.8 TB DIESEL CS 4X4		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
29	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	4.300,00
ITEM	OBJETO	S10 COLINA 2.8 TB DIESEL CD 4X2		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
30	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	4.300,00
ITEM	OBJETO	S10 COLINA 2.8 TB DIESEL CD 4X4		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
31	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	4.300,00
ITEM	OBJETO	S10 EXECULTIVE 2.8 TB D 4X2 CD		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
32	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	5.200,00
ITEM	OBJETO	S10 EXECULTIVE 2.8 TB D 4X4 CD		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
33	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	5.200,00
ITEM	OBJETO	S10 EXEC 2.8 TB D 4X2 BCO DE COURO		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
34	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	5.200,00
ITEM	OBJETO	S10 EXEC 2.8 TB D 4X4 BCO DE COURO		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
35	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	5.200,00
ITEM	OBJETO	S-10 2.8 140CV 4X2 DIESEL C/ADAP AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
36	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	5.370,00
ITEM	OBJETO	S-10 2.8 140CV 4X4 DIESEL C/ADAP AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
37	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	5.370,00
ITEM	OBJETO	BLEZER COLINA 2.8 4X4 TB D		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
38	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	5.100,00
ITEM	OBJETO	FIT 1.4 4P GAS C/ AR DIR ELE		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
39	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	1.000,00
ITEM	OBJETO	FIT 1.4 4P GAS C/ AR DIR HID. AIR.BAG. DUPLO		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
40	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	1.000,00
ITEM	OBJETO	CIVIC EX 1.7 4P C/ AR DIR HID. AIR BUPLO.		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
41	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	1863,18
ITEM	OBJETO	CIVIC LUXO 1.7 4P C/ AR D. HID. AIR BUPLO		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
42	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	1.520,00

ITEM	OBJETO	CLIO HATCH 1.0 2P, BASICO		
43	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	744,00
ITEM	OBJETO	CLIO SEDAN ALTENTIC 1.0 4P C/ AR DIR		
44	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	650,00
ITEM	OBJETO	CLIO SEDAN 1.6 4P C/AR DIR		
45	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	720,00
ITEM	OBJETO	SCENIC 1.6 16V 4P C/ AR DIR		
46	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	843,96
ITEM	OBJETO	MINIBUS 2.5 DIESEL TB 16 LUG C/ D AR		
47	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	2221,69
ITEM	OBJETO	MICROÔNIBUS 4X2 24PASS AR DIR DIESEL		
48	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	6.229,00
ITEM	OBJETO	MICROÔNIBUS 4X2 28PASS AR DIR DIESEL		
49	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	6.303,00
ITEM	OBJETO	FRONTIER XE 2.8 TB DIESEL 4X2 CS AR DIR		
50	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	6.229,00
ITEM	OBJETO	FRONTIER XE 2.8 TB DIESEL 4X4 CS AR DIR		
51	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	6.303,00
ITEM	OBJETO	FRONTIER XE 2.8 TB DIESEL 4X2 CD AR DIR		
52	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	4.185,00
ITEM	OBJETO	FRONTIER XE 2.8 TB DIESEL 4X4 CD AR DIR		
53	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	5.250,00
ITEM	OBJETO	X-TERRA 2.8 TB DIESEL 4X4 COMPLETA		
54	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	5.965,00
ITEM	OBJETO	L200 GL 2.5 TB 4X2 DIESEL AR DIR		
55	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	6.200,00
ITEM	OBJETO	L200 GLS 2.5 TB 4X4 DIESEL AR DIR		
56	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	6.200,00
ITEM	OBJETO	L200 SPOT 2.5 TB 4X2 DIESEL AR DIR		
57	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	3.234,00

ITEM	OBJETO	L200 SPOT 2.5 TB 4X4 DIESEL AR DIR		
58	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	820,00
ITEM	OBJETO	PAJERO TR-4 4X4 2.0 GAS		
59	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	820,00
ITEM	OBJETO	206 1.0 2P FLEX BÁSICO		
60	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	875,00
ITEM	OBJETO	206 1.0 2P FLEX C/AR DIR		
61	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	1.013,00
ITEM	OBJETO	206 1.4 4P FLEX C/AR DIR		
62	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	1.013,00
ITEM	OBJETO	GOL CITY 1.0 FLEX 65CV 4P BÁSICO		
63	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	1.013,00
ITEM	OBJETO	GOL CITY 1.0 FLEX 65CV 4P C/AR DIR HID VID ELET		
64	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	800,00
ITEM	OBJETO	GOL 1.0 MODELO NOVO		
65	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	800,00
ITEM	OBJETO	FOX CITY 1.0 72CV 2P BÁSICO		
66	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	1.450,00
ITEM	OBJETO	FOX CITY 1.0 72CV 2P C/AR DIR HID V.ELET.		
67	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	1.430,00
ITEM	OBJETO	KOMBI STANDART 1.6 67CV 9 LUGARES BÁSICA		
68	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	2.268,00
ITEM	OBJETO	MOTOCICLETA 125 CC		
69	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	819,00
ITEM	OBJETO	MOTOCICLETA 150 CC		
70	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	819,00
ITEM	OBJETO	MOTOCICLETA 200 CC		
71	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	819,00
ITEM	OBJETO	MOTOCICLETA 250 CC		
72	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
	PORTO SEGURO	Vencedora	UNID	819,00

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>LICITANTE</b>	<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS</b>
<b>CNPJ</b>	61.198.164/0001-60
<b>INSC. ESTADUAL</b>	108.377.122.122
<b>CONTATO</b>	86 30892404 /99812221
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Rio Branco, 1489 São Paulo
<b>CIDADE</b>	São Paulo SP
<b>E-MAIL</b>	andrea.tupinambva@potoseguro.com.br

**OF. 1113**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONVÊNIO DNIT Nº UT-18-00003/2007-2. PROCESSO: Nº 50618.001248/2007-92; FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** A União, por intermédio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e a Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS; **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio tem por objetivo inclusão de cláusula alterando o representante do Estado do Piauí no convênio em epígrafe. Fica denominado DELEGDO a Secretaria de Transportes do Estado do Piauí representada por NORMA MARIA DA COSTA SALES, CPF/MF Nº 218.208.993-49 e RG nº 08525586-60-SSP/BA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2010. **Signatários:** Sr. Sebastião Vitor Braga Ribeiro pela Superintendência Regional/PI e a Srª. Norma Maria da Costa Sales pela SETRANS.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONVÊNIO DNIT Nº UT-18-00002/2007-3. PROCESSO: Nº 50618.001250/2007-61; FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** A União, por intermédio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e a Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS; **OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio tem por objetivo inclusão de cláusula alterando o representante do Estado do Piauí no convênio em epígrafe. Fica denominado DELEGDO a Secretaria de Transportes do Estado do Piauí representada por NORMA MARIA DA COSTA SALES, CPF/MF Nº 218.208.993-49 e RG nº 08525586-60-SSP/BA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2010. **Signatários:** Sr. Sebastião Vitor Braga Ribeiro pela Superintendência Regional/PI e a Srª. Norma Maria da Costa Sales pela SETRANS.

**OF. 1232**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2010-ADH/PI**

**CONTRATO Nº:** 019/2010-ADH-PI (Residencial Jacinta Andrade – Lote VIII).

**PREVISÃO LEGAL:** Concorrência nº 001/2009/ADH/PI – Proc. Adm. nº 1237/2009 e 2218/2010.

**OBJETO:** Construção sob o regime de Empreitada por Preço Unitário de 302 (trezentos e duas) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, Lote VIII, no Padrão PI-CP-2Q-36-AS.

**PARTES:**

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

**Contratado:** CONSTRUTORA ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Altos, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Lucrécio Avelino, s/n, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.506.072/0001-92 e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, representada por seu sócio-administrador, Antônio da Fonseca Castelo Branco.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.185.163,96 (Cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Estado do Piauí e serão pagos através desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, com os seguintes recursos: Fontes de Recurso: 216 e 100; Natureza da Despesa: 449051 e Elemento de Despesa: 44.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 420 (Quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela ADH/PI, com vigência de 525 (quinhentos e vinte cinco) dias da data da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2010

Teresina (PI), 07 de outubro de 2010.

*Ana Lúcia Gonçalves Sousa.*  
Diretora Geral da ADH-PI.

**OF. 886**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2010/ADH/PI**

**CONTRATO Nº:** 018/2010-ADH/PI.

**PREVISÃO LEGAL:** Cont. direta – Disp. de licitação – art. 24, V, Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de engenheiro agrimensor para o levantamento planimétrico da gleba de terras com área de vinte hectares, situada no Lugar denominado Pedra Miúda, Data Porto Alegre, deste Município de Teresina(PI), devidamente registrado no Livro de Registro Geral número 02, à ficha 01, sob o número de ordem R-3, AV-5, AV-6, AV-7 e R-8-26.165 do 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – 3ª Circunscrição desta Comarca, denominada “Vila Palitolândia II”.

**PARTES:**

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

**Contratado:** Robert Gualter de Sousa, brasileiro, casado, engenheiro agrimensor, inscrito no Crea/PI sob o nº 2378/D, portador da Cédula de Identidade RG nº

491.232-SSP-PI e do CPF nº 396.361.513-34, residente e domiciliado nesta capital na Rua Edvaldo Reinaldo, 3284, bairro Ininga, Teresina-PI.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos do Tesouro Estadual: Fontes de Recursos – 100; Classificação orçamentária: 04122042371; Natureza da Despesa – 33.90.36-Serviços Técnicos Pessoa Física.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Quinze (15) dias corridos, contados a partir da data de recebimento pelo CONTRATADO, da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela ADH/PI e com prazo de vigência deste Contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2010.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2010.

*Ana Lúcia Gonçalves Sousa.*  
Diretora Geral da ADH-PI.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2010/ADH/PI

**CONTRATO Nº:** 023/2010-ADH-PI.

**PREVISÃO LEGAL:** A contratação deriva da Liberação nº 2966/2010 - CCEL/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.001687/10-31/ADH/PI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de 17,20 m<sup>2</sup> de persianas verticais em PVC, a um preço unitário de R\$ 101,23 (Cento e um reais e vinte e três centavos), o metro quadrado (m<sup>2</sup>) com o objetivo de atender as necessidades operacionais desta Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH.

### PARTES:

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

**Contratado:** DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA, com sede na cidade Teresina-PI, estabelecida na Av. Gil Martins, Quadra A, Casa 05, Bairro Tabuleta, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.312.143/0001-52, representado por seu Sócio – Cotista, o Sr Marcos Jorge Eid Pessanha, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 130.039.253-34 e da Cédula de Identidade RG nº 1.039.554-SSP-PI, residente e domiciliado nesta Capital na Rua João Martins do Rêgo, 5329, Bairro Santa Isabel.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.741,16 (Um mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos alocados para aquisição de bens comuns, na Fonte de Recurso – 00; Natureza da Despesa – 449052 e Elemento de Despesa 26.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que formalizado o aditamento, com uma antecedência de até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo contratado.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2010.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2010.

*Ana Lúcia Gonçalves Sousa.*  
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 888

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2010/ADH-PI

**CONTRATO Nº 020/2010-ADH-PI**

### PARTES:

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH – PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

**Contratado:** FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 1323, Centro, regularmente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.878.886/0001-21, por seu Sócio-Gerente, o Sr. José Bezerra Veras Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade RG nº 1.263.849-SSP-PI e do CPF nº 551.894.583-34.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de materiais de expediente com o objetivo de atender o regular funcionamento desta ADH/PI.

**VALOR DO CONTRATO:** O contrato importa no montante de R\$ 2.392,30 (Dois mil trezentos e noventa e dois)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos alocados para aquisição de materiais de expedientes: na Fonte Recursos 100, Naturezas da Despesa 339030 e Elemento de Despesa 14.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que formalizado o aditamento com uma antecedência de até 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2010.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2010.

*Ana Lúcia Gonçalves Sousa.*  
Diretora Geral da ADH-PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2010/ADH-PI

**CONTRATO Nº 021/2010-ADH-PI**

### PARTES:

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH – PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

**Contratado:** FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 1323, Centro, regularmente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.878.886/0001-21, por seu Sócio-Gerente, o Sr. José Bezerra Veras Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade RG nº 1.263.849-SSP-PI e do CPF nº 551.894.583-34.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de 141 (CENTO E QUARENTA E UM) filtros cerâmicos com 02 (DUAS) velas de filtragem, cada, a um preço unitário de R\$ 27,00 (Vinte e sete reais), com o objetivo de atender a demanda apresentada pela Coordenação de Projetos Sociais - CPS, desta ADH/PI.

**VALOR DO CONTRATO:** O contrato importa no montante de R\$ 3.807,00 (Três mil oitocentos e sete reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos alocados para aquisição de materiais de expedientes: na Fonte Recursos 00, Natureza da Despesa 339039 e Elemento de Despesa 99.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, deste que formalizado o aditamento com uma antecedência de até 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2010.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2010.

**Ana Lúcia Gonçalves Sousa,**  
Diretora Geral da ADH-PI.

**OF. 889**



**EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 51/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1032/2010.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D' Artes Correntes na Rodovia Vicinal (Coivaras), trecho: Entr. BR – 343 (Morro da Arara), com extensão de 9,00 Km, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAPI LTDA

**VALOR:** R\$ 146.702,90 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e dois reais e noventa centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº 019 /2010

**DATA:** 16 de julho de 2010.

**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Paulo de Tarso de M. T. Carvalho Rep. Legal Construtora Capi Ltda

**OF. 108**



PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2010



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	681/10	062/10	Pregão Presencial nº 034/2008/CECEL/PI	Aquisição de Condicionador de Ar	Multipeças Ltda (Totaline Refrigeração e Ar Condicionado)	06 (seis) meses	2.955,68
02	867/09	Adito01/10 ref. Ao contrato nº 092/08	Pregão Presencial nº 049/2007/CECEL/SEAD	Aquisição de Papel A4	APL Atacadão de Papelaria Ltda	12 (doze) meses	22.800,00
03	1.071/10	Aditivo 01/10 ref. Ao contrato nº 076/09	Pregão Presencial nº 024/2007/CECEL/SEAD	Contratação de Analistas de Sistema	A.F.G Construções e Serviços Ltda	12 (doze) meses	49.773,36
04	185/10 e 370/10	063/10	Pregão Presencial 063/2007/CECEL/SEAD	Aquisição de Algodão Hidrófilo	Remac Odontomédica Hospitalar Ltda	12 (doze) meses	5.770,00
05	825/10	064/10	Pregão Presencial 034/2008/CECEL/PI	Aquisição de Bebedouro Elétrico	Recicle Express Ind. & Com. Ltda	06 (seis) meses	840,00

**NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO**  
Diretora Geral do HEMOPI

**OF. 376**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo n.º PGE/2010117934-0

Termo de Prorrogação Contratual – 2º Aditivo

Objeto: Locação de Central telefônica, incluindo a manutenção preventiva e corretiva

Partes: FG COMUNICAÇÕES e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PI

Fundamentação legal: art. 57, II da Lei n.º. 8.666/93

Valor Mensal: R\$380,00 (trezentos oitenta reais)

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fonte de recursos: dotação orçamentária da PGE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo n.º PGE/2010/ 117913-0

Termo de Prorrogação Contratual - 5º Aditivo

Objeto: Fornecimento de Quentinhas

Partes: L. PINHEIRO MENDES-MEE e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PI

Fundamentação legal: art. 57, II da Lei n.º. 8.666/93

Valor Mensal Estimado: R\$ 12.324,00 (doze mil trezentos e vinte e quatro reais)

Valor Total Estimado: R\$ 1.027,00 (um mil e vinte e sete reais)

Fonte de recursos: dotação orçamentária da PGE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo n.º PGE/2010117929-0

Termo de Prorrogação Contratual – 2º Aditivo

Objeto: Aquisição de cartuchos recicláveis para impressoras da PGE/PI Partes: Ásia Computadores Ltda. e Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Fundamentação legal: art. 57, II da Lei n.º. 8.666/93

Valor Mensal: R\$ 2.368,91 (dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)

Valor Total: R\$ 28.427,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais)

Fontes de recursos: dotação orçamentária PGE/PI.

**Extrato de publicação**

Ref. Proc. PGE/2010101463-0.

6º Termo Aditivo ao Contrato n.º. de ordem 027/05 – Redução da Taxa de Administração

Espécie: Termo Aditivo de Redução da Taxa de Administração

Objeto: Prestação de serviços de gestão de frota e fornecimento de combustíveis

Fundamentação legal: art. 65 I, b da Lei 8.666/93

Fonte de recursos: dotação orçamentária da PGE.

Signatário: Kildere Ronne de Carvalho Souza – pela contratante e Ricardo Barbosa Ferreira Dias – pelo contratado.

**Extrato de publicação**

Ref. Proc. PGE/2010101463-0.

7º Termo Aditivo ao Contrato n.º. de ordem 027/05

Espécie: Termo Aditivo de Vigência do Contrato de prestação de serviço entre o Estado do Piauí – PGE e a Ticket Serviços S.A.

Objeto: Prestação de serviços de gestão de frota e fornecimento de combustíveis

Fundamentação legal: art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93

Valor: estimado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais

Fonte de recursos: dotação orçamentária da PGE.

Vigência: 11/12/10 a 11/12/11.

Signatário: Kildere Ronne de Carvalho Souza – pela contratante e Ricardo Barbosa Ferreira Dias – pelo contratado.

**Extrato de publicação**

Ref. Proc. PGE/2010101479-0.

Termo Aditivo ao Contrato n.º. de ordem 04/08

Espécie: Termo Aditivo de Redução da Taxa de Administração

Objeto: Prestação de serviços manutenção de veículos

Fundamentação legal: art. 65 I, b da Lei 8.666/93

Fonte de recursos: dotação orçamentária da PGE.

Signatário: Kildere Ronne de Carvalho Souza – pela contratante e Ricardo Barbosa Ferreira Dias – pelo contratado.

**OF. 1060**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 05/2010 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 16.13/2010 – GS do dia 1º/06/2010, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi considerado tempestivo o recurso interposto pela empresa Plaina Construtora Ltda, mas no mérito foi negado provimento, desta forma, mantêm-se o resultado original nos termos consignados em ata datada do dia 19/08/2010, ou seja, empresa Inabilitada: Plaina Construtora Ltda. Empresas habilitadas: SW Assessoria e Serviços Ltda; Patrol Industria Comercio Construções Ltda; Escala Transportes Gerais Ltda, e Cohiso – Construções Hidrologia e Sondagem Ltda. Ficam convocados os interessados para em sessão pública a ser realizada as 09:00 (nove) horas do dia 14/10/2010, dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no mesmo local das sessões públicas anteriores.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2010.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 1006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

### CONTRATO Nº 92/2010

**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO**: NORDESTE COMERCIO EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ – 03.122.984/0001; **OBJETO**: prestação de serviço de aquisição de refrigerador com capacidade 320 litros, para escola de dança, **VALOR**: R\$ 1.310,00 (mil trezentos e dez reais) em parcela única; Projeto/Atividade: 2018 ; Fonte de Recurso: 12; Elemento de Despesa: 4490.52; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 28/08/2010.

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES**  
PRESIDENTE

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

### CONTRATO Nº 93/2010

**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO**: SHOPPING GRAFICA LTDA – CNPJ – 03.924.631/0001-12; **OBJETO**: prestação de serviço de aquisição de Microcomputador para atender necessidades da escola de musica e escola de dança, **VALOR**: R\$ 3.944,00 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais) em parcela única; Projeto/Atividade: 2013 ; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 4490.52; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 28/08/2010.

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES**  
PRESIDENTE

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

### CONTRATO Nº 94/2010

**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO**: SHOPPING GRAFICA LTDA – CNPJ – 03.924.631/0001-12; **OBJETO**: prestação de serviço de aquisição de Microcomputador para atender necessidades da escola de musica e escola de dança, **VALOR**: R\$ 4.464,42 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em parcela única; Projeto/Atividade: 2018; Fonte de Recurso: 12; Elemento de Despesa: 4490.52; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 31/08/2010.

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES**  
PRESIDENTE

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 95/10

**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA**: EMMANUEL COELHO MACIEL **OBJETO**: Contratação de serviço de produtor do projeto “Canto Coral das escolas publicas”; **VALOR**: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que deverá ser pago em seis parcelas; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039 ; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 31/08/2010.

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 96/10

**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA**: VICTOR EMANUEL MACIEL **OBJETO**: Contratação de serviço de Maestro do projeto “Canto Coral das escolas publicas”; **VALOR**: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que deverá ser pago em seis parcelas; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039 ; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 31/08/2010.

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

### CONTRATO Nº 97/2010

**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO**: FENIX MOVEIS – CNPJ – 01.095.149/0001-64; **OBJETO**: prestação de serviço de aquisição de Microcomputador para atender necessidades da escola de musica e escola de dança, **VALOR**: R\$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais) em parcela única; Projeto/Atividade: 2013 ; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 4490.52; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 09/09/2010.

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES**  
PRESIDENTE

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 98/10

**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO**: FRANCISCO HUMBERTO RÉGO LEITE **OBJETO**: contratação de pessoa física para prestação de serviços de musico, no acompanhamento dos ensaios e apresentação do espetáculo “A lenda de sete cidades” encenado pelo balé popular de Teresina; **VALOR**: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), que deverá ser pago em seis parcelas; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036 ; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 24/09/2010

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 99/10

**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO**: PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS **OBJETO**: prestação de serviço de aquisição de etiquetas patrimoniais com código de barras em alumínio adesiva, como forma de executar trabalho de tombamento do acervo patrimonial da sede e casas dessa fundação; **VALOR**: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), que deverá ser pago em seis parcelas; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2013; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/09/2010

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 029

## OUTROS



### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço Tubular **TC-PQ-01/04 (P3)** - Localidade Canabrava (Luís Amaro) no município de **Paquetá-PI**.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço Tubular **PQ-01/08 (P4)** - Rua Querubina Coelho Ferreira, s/n no município de **Paquetá-PI**.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço Tubular **4MH-01-01 (P1)** - Localidade Saco da Roça, município de **Monsenhor Hipólito - PI**.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço **3B/MH-236 (P2)** - Localidade Saco da Roça, município de **Monsenhor Hipólito - PI**.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço **MH-04-85 (P3)** - Localidade Saco da Roça, município de **Monsenhor Hipólito - PI**.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço **AG-MH-01/93 (P4)** - Av. Manoel Bezerra, 790, município de **Monsenhor Hipólito - PI**.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço **HT-MH-01/00 (P5)** - Travessa Joaquim Rufino, município de **Monsenhor Hipólito - PI**.  
Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente  
**AVISO**

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço **HI-MH-02 (P6)** - Rua Manoel J. dos Anjos - Bairro Carcará, município de **Monsenhor Hipólito - PI**.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço **TC-MH-01/07 (P7)** - Rua Inácio Gomes s/n, município de **Monsenhor Hipólito - PI**.  
Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço **1EV-01-PI (P1)** - Rua Soares Cavalcante, 502, município de **Elesbão Veloso - PI**.  
Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço **4EV-01-PI (P2)** - Rua Deoclides A. Monteiro, s/n, município de **Elesbão Veloso - PI**.  
Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente a Poço **4EV-04-PI (P3)** - Rua Raimundo Flor, 115, município de **Elesbão Veloso - PI**.  
Teresina (PI), 29 de Abril de 2010.

**Viviane de Moraes Moura**  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## NOTA TÉCNICA Nº 001/2010/UGSUAS/SASC

**ASSUNTO: Disciplinar e orientar sobre os procedimentos técnicos adotados no exercício da supervisão *in loco* nos municípios e sobre o atendimento técnico na Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.**

A presente nota técnica visa orientar as secretarias e entidades de assistência social e seus representantes sobre os procedimentos relativos à supervisão *in loco* realizada nos municípios, disciplinando-o em conformidade com a PNAS/2004 e a NOB SUAS/2005, que estabelece como competência do Estado a responsabilidade de coordenar, prestar apoio técnico, monitorar e avaliar os serviços, programas e projetos municipais da assistência social, em observância ainda ao que regulamenta a Portaria nº329/10/2006/MDS sobre a Política de Informação e Monitoramento do SUAS e visa ainda o atendimento técnico prestado pelo técnicos e dirigentes da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania –SASC.

Buscando esclarecer os critérios para a realização da supervisão *in loco*, definimos:

Dar-se-a em observância ao cumprimento do Estado da responsabilidade de realização do monitoramento e avaliação da Política no âmbito estadual;

Ocorre baseada em critérios estabelecidos pela Coordenação Estadual de Informação e Monitoramento do SUAS, tais como: apreciação de relatórios municipais e do Censo SUAS e SISPETI;

Poderá ser provocada em razão de denúncias apresentadas a esta Secretaria pelos órgãos de controle e fiscalização das políticas públicas, bem como, mediante calendário previamente definido;

Realizará o acompanhamento *in loco* da capacidade de gestão dos municípios com vistas a serem avaliados para fins de habilitação, mudança de nível de gestão e estabelecimento de ranking da gestão do SUAS no âmbito estadual;

Ocorrerá em cumprimento às exigências do MDS para verificação *in loco* das condições de implementação de serviços, programas e projetos pelos municípios para fins de emissão de pareceres;

Para a supervisão *in loco*, a SASC delegará técnicos supervisores e conselheiros estaduais, ficando os mesmos imbuídos de adotar no decorrer da supervisão as providências indicadas a seguir:

Apresentar-se, enquanto supervisor da SASC, ao secretário municipal da assistência social ou substituto ou ainda a outro representante delegado pelo gestor municipal, sendo que nesta ocasião o mesmo deverá entregar uma carta de apresentação da equipe;

Informar o motivo da supervisão e apresentar, quando for o caso, documentação que motivou a visita ao município e todos os procedimentos que a equipe irá realizar para dar cumprimento ao objetivo da supervisão, tais como:

I - Verificação da estrutura física dos órgãos, unidades e entidades conveniadas com a rede socioassistencial prestadora de serviço, observando questões como a identificação padrão, acessibilidade, segurança e capacidade adequada para a oferta do serviço.

II – Verificação dos recursos materiais disponibilizados para o desenvolvimento das atividades, atendendo as especificidades do trabalho a ser desenvolvido;

III - Constatar a existência das equipes técnicas estabelecidas e regulamentadas pelo MDS que atuam na proteção básica e proteção especial, a exemplo das equipes do CRAS e CREAS, ProJovem, PETI, Serviço de Convivência para Idosos e Crianças e Coordenação do Programa Bolsa Família e CADÚNICO;

IV - Identificação e averiguação dos instrumentais técnicos utilizados para o registro das ações e atividades executadas, como fichas, atas e relatórios, para os quais deverá ser assegurado livre acesso aos supervisores,

V - Averiguação da carga horária cumprida pelas equipes técnicas responsáveis pelos serviços, programas e projetos, conforme regulamentação do MDS;

Cumprido os passos descritos acima a equipe de supervisão deverá reunir-se com o secretário da assistência social para proceder com o esclarecimento das questões observadas. O repasse dar-se-á através de orientações técnicas documentadas, caso necessário, será

solicitada a elaboração e encaminhamento à SASC de um Plano de Providências para superação das inadequações constatadas.

Ressalta-se que, diante da existência de inadequações, será necessário o retorno dos técnicos supervisores ao município, no prazo determinado, para verificação da superação do problema.

A respeito do atendimento prestado pelos técnicos e dirigentes na sede da SASC:

Identificação e registro do técnico, gestor ou representante do município e levantamento da situação via sistema SUAS /WEB e do que consta em cada coordenação referente ao município;

Registro da solicitação do município e adoção das providências para o atendimento como, consulta de pendências e/ou prazos e encaminhamentos, quando necessário, a outra Coordenação ou Unidade Administrativa da SASC;

Orientação quanto à gestão dos serviços, programas e projetos executados no município, chamando a atenção para os aspectos: estrutura física adequada das Unidades, existência de recursos materiais suficientes, equipe mínima exigida para cada serviço, carga horária dos técnicos e registro das informações.

Orientação sobre os prazos e preenchimento on line dos Aplicativos disponibilizados pela SASC e/ou MDS;

Informar ao gestor municipal ou representante e/ou técnico, quando se fizer necessário, de situações de inadequações constatadas em aplicativos, formulário ou CENSO SUAS preenchidos pelo município.

Encaminhar, quando necessário, o técnico e o gestor para receber orientações dos operadores do sistema, quanto ao manuseio do Sistema SUAS/ WEB e site da SASC;

Atualizar no momento do atendimento, o banco de dados dos gestores municipais que consta de nome do Gestor, endereço da Secretaria municipal da assistência social, telefones, fax e e-mails;

Conceder comprovante de atendimento (quando solicitado pelo gestor, representante ou técnico).

Por fim, informamos que outras orientações sobre as atividades de supervisão *in loco* e o atendimento, poderão ser obtidas na Coordenação Estadual de Informação e Monitoramento desta Secretaria.

Teresina-Pi  
Piauí, 10 de agosto de 2010.

Cícera Romana Andrade da Silva  
Secretária Adjunta em Exercício  
Secretária da Assistência Social e Cidadania

OF. 1638

A ASSOC. DOS AGRIC. FAMILIARES DE SERRA NOVA, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, a LP, LI e **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável da localidade **ASSENTAMENTO SERRA NOVA**, no município de Itainópolis-PI. Empreendimento: *Captação de Água* Fonte: *Poço* Coordenada: 7° 22' 59,5" e 41° 22' 39,7" Bacia: *Rio Parnaíba e Sub-bacia: Rio Canindé* Volume (m³/ano): 18,000 Finalidade: *Consumo humano e animal*

P. P. 12080

**GBE PROJETOS AGRICOLAS II Ltda** situada na Rodovia PI-397, km 85, Zona Rural, CEP: 64873-000, município de Sebastião Leal, Piauí, inscrita no CNPJ: 10.592.060/0001-02, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para projeto agrícola de soja, situado na zona rural do município de Sebastião Leal e de Manoel Emídio, mais precisamente na Localidade Caldeirão.

**OPEX OPALA DO BRASIL LTDA** situada na Rua Manoel Galvão, 385, Pedro II – PI, inscrita no CNPJ: 04.568.026/0001-91, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação de Licença de Operação (LO), para exploração de opala no Município de Pedro II-PI.

P. P. 12081